



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 59

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado do Município de Passabém."

O Senhor **Luciano de Sá Madureira**, Prefeito do Município de Passabém-MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as dispostas nos incisos VI e IX, do art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerada**, a pedido da interessada, a Sra. **Delma Cristina Lourenço**, inscrita no CPF nº 035.441.406-24, do cargo comissionado de Controladora-Geral do Município de Passabém, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém, 30 de setembro de 2025.



Luciano de Sá Madureira
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG

30 / 09 / 2025

ASS: J. Lourenço